

RESOLUÇÃO 04/2010

Enviado por Visitante em Ter, 05/04/2011 - 15:49

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -
TOLEDO – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Súmula: Aprovar a proposta da
LDO/2011, das políticas de mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 28 dias do mês de setembro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do Centro de Eventos Ismael Sperafico, RESOLVE:

I - Aprovar a proposta da lei Orçamentária, orçamento mulher para o exercício de 2011.

Toledo, 28 de setembro de 2010

Simone Beatriz Ferrari
Presidenta do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Publique-se.

Toledo, 28 de setembro de 2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo